

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;
Administração de Região Hidrográfica do Alentejo e Administração de Região Hidrográfica do Alentejo, I. P.;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Direcção Regional da Economia do Alentejo;
Turismo de Portugal, I. P.;
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
Direcção Regional de Agricultura e Pescas;
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;
REN — Rede Eléctrica Nacional;
Administração Regional de Saúde;
Direcção Regional de Educação;
IGESPAR;
Águas do Norte Alentejano

A Câmara Municipal de Campo Maior assegurará no acompanhamento da Revisão do PDM a presença de um representante da Assembleia Municipal.

De acordo com o artigo 5.º da Portaria, esta CCDD promoverá a publicação deste Despacho de constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Campo Maior em aviso no *Diário da República* e respectiva página da Internet, o qual produz efeitos a partir da data da sua publicação.

1 de Agosto de 2008. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 21797/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2008 da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo foi o bacharel António José Rodrigues Guiomar Cano de Brito, vigilante da natureza de 2.ª classe, nomeado definitivamente na categoria de técnico de 2.ª classe (escala 1 / índice 295), do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, em virtude de ter sido objecto de reclassificação profissional, por reunir os requisitos cumulativos previstos pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e após ter obtido Parecer Favorável da Secretaria-Geral do MAOTDR.

Nos termos previstos pelo n.º 2, do artigo 128.º, do Código do Procedimento Administrativo os efeitos da nomeação reportam-se à data do despacho de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *António Manuel Viana Afonso*.

Despacho (extracto) n.º 21798/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2008 da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo foi o licenciado Ventura Manuel Guibarra Lança, vigilante da natureza de 2.ª classe, nomeado definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe (escala 1 / índice 400), do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, em virtude de ter sido objecto de reclassificação profissional, por reunir os requisitos cumulativos previstos pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e após ter obtido Parecer Favorável da Secretaria-Geral do MAOTDR.

Nos termos previstos pelo n.º 2, do artigo 128.º, do Código do Procedimento Administrativo os efeitos da nomeação reportam-se à data do despacho de nomeação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *António Manuel Viana Afonso*.

Despacho (extracto) n.º 21799/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2008 da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo foi a licenciada Carla Maria Semedo Lázaro, estagiária da carreira técnica superior, nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe (escala 1 / índice 400), do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, após ter cumprido e sido aprovada no estágio de ingresso da carreira técnica superior.

Nos termos previstos pelo n.º 2, do artigo 128.º, do Código do Procedimento Administrativo os efeitos da nomeação reportam-se à data do despacho de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *António Manuel Viana Afonso*.

Despacho (extracto) n.º 21800/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2008 da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo foi a licenciada

Maria Antónia Rodrigues da Silva, assistente administrativa especialista, nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe (escala 1 / índice 400), do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, em virtude de ter sido objecto de reclassificação profissional, por reunir os requisitos cumulativos previstos pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e após ter obtido Parecer Favorável da Secretaria-Geral do MAOTDR.

Nos termos previstos pelo n.º 2, do artigo 128.º, do Código do Procedimento Administrativo os efeitos da nomeação reportam-se à data do despacho de nomeação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *António Manuel Viana Afonso*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

Despacho n.º 21801/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonerado, a seu pedido, o motorista de ligeiros Carlos Manuel do Coito Baptista, do cargo de motorista do meu Gabinete, para o qual foi nomeado através do meu despacho n.º 8324/2005, de 29 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 18 de Abril de 2005.

2 — A presente exoneração produz efeitos a 31 de Julho de 2008.

31 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

Despacho n.º 21802/2008

Pelo despacho n.º 14 313/2005, de 8 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29 de Junho de 2005, a técnica profissional especialista Belarmina da Glória dos Santos foi nomeada, em regime de requisição, para prestar colaboração no meu Gabinete, em matéria de arquivo, expediente e apoio geral ao funcionamento do mesmo.

Considerando que para este efeito a funcionária foi requisitada à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação:

Determino que, com efeitos a contar do dia 1 de Janeiro de 2008, a referida funcionária passe à situação de destacada, sendo da responsabilidade do serviço de origem a remuneração que lhe é devida em razão da categoria que detém, incluindo a percepção do subsídio de refeição, e sendo suportada pelo orçamento do meu Gabinete a diferença para a remuneração estabelecida para as secretárias do Gabinete.

1 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

Despacho n.º 21803/2008

1 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é requisitado para exercer funções de motorista do meu Gabinete o motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Instituto da Água, I. P., Rui Manuel Jacinto Teixeira dos Santos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Agosto.

8 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 21804/2008

Atento o pedido de atribuição de utilidade turística a título prévio ao Hotel Conímbriga Park, de 3 estrelas, sito no concelho de Condeixa-a-Nova, de que é requerente a sociedade Nogueira & Rodrigues, Lda;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I.P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição de utilidade turística a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, atribuir a utilidade turística a título prévio ao Hotel Conímbriga Park;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do citado decreto-lei, fixar o prazo de validade da utilidade turística em 30 (trinta) meses, contados da data da publicação no *Diário da República* do respectivo despacho declarativo;